MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO



Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2455/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso			
33504300 - Subvenções Sociais	578	1660000000	1.437.908,00
		Total:	1.437.908,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.437.908,00(hum milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e oito reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 13 de Setembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal